



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 18/04, 2012
Página nº: 06/07

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 280/2012 - GP

Designa Juiz de Direito para a
jurisdição da 33ª Zona Eleitoral -
Mossoró/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 1.991/2012 (Protocolo nº. 4.696/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a posse do Doutor José Herval Sampaio Júnior, perante a jurisdição da 33ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN), a partir de 07 de maio de 2012.

Art. 2º Designar o Juiz Pedro Cordeiro Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 33ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN), com efeitos retroativos ao período de 07 de abril a 06 de maio de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 34ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de abril de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente